



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

## JUSTIFICATIVA

**O Secretário Municipal de Transporte** de Siriri vem justificar a contratação de empresa especializada visando a aquisição e o fornecimento parcelado de peças para veículos que compõem a frota desta Prefeitura, que integrarão o Sistema de Registro de Preços. Visando atender as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias vinculadas pelo período de 12 (doze) meses.

*Considerando* que o município de Siriri necessita suprir as necessidades no que se refere à manutenção de sua frota de veículos, com o objetivo de mantê-los em boas condições de uso, funcionamento e segurança.

*Considerando* que devemos Cumprir as determinações impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro, que estabelecem parâmetros de conservação dos veículos em circulação no território nacional.

*Considerando* que é responsabilidade do município de Siriri prestar a atenção devida aos seus munícipes no que diz respeito ao transporte emergencial e outros;

*Considerando* a necessidade de se adquirir peças de substituição para os veículos deste município que ora podemos afirmar que não possuem de ótima conservação;

*Considerando* que a aquisição e o fornecimento parcelado de peças para veículos, que pretendemos contratar, destina-se a suprir as demandas das diversas secretarias municipais vinculadas a esta Prefeitura, bem como os Fundos Municipais de Saúde, Educação e da Assistência Social;

Assim, para a pretendida aquisição, faz-se, então, necessária a contratação de empresa especializada, para atender às necessidades deste município.

Outrossim, faz-se necessário frisar, ainda, que a pretendida contratação reveste-se de interesse público, fim único de toda atividade administrativa, além de visar o bem comum, pois tratam-se de um serviço que atendem a toda população e que é de interesse dos munícipes.

Eis porque se faz necessária a contratação aqui justificada.

Siriri, 12 de julho de 2023.

**RAFAEL MONTEIRO SOUZA SANTOS**  
Secretário Municipal de Transporte